



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 26/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE
FÉRIAS REGULAMENTARES REMANESCENTES à Servidora Pública Municipal
MARLI ARENHART THEWES, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal
da Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina das
Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de
Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 13/2023,
para serem gozadas num período de 10 (dez) dias, a contar de 09 de
janeiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS
MISSÕES EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.